PORTARIA DE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CAU/SP Nº: 001/2012

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo-CAU/SP, no uso das atribuições legais previstas no artigo 35, inciso III da Lei 12.378/2010, artigo 22, alíneas "o" e "s" do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda,

- Considerando a necessidade de efetuar os procedimentos licitatórios, conforme determina a Lei nº 8666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8893/94;

- Considerando as atribuições prevista no artigo 59 do Regimento Interno do CAU/SP., que prevê a criação de Comissões Especiais;

- Considerando disposto no artigo 51 da Lei de Licitações, que prevê a constituição de Comissões Permanentes e Temporárias de Licitação;

RESOLVE:

Artigo 1º: Fica constituída a Comissão Especial Temporária de Licitações do CAU/SP, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, nomeando-se os seguintes Membros Efetivos para o período acima, podendo os mesmos serem reconduzidos por igual período:

1 - GERSON GERALDO MENDES FARIA - CAU nº 27224-8
Conselheiro Titular

2 - CLÁUDIO SERGIO PEREIRA MAZZETTI - CAU nº 14873-3
Conselheiro Titular

3 - MESAQUE ARAUJO DA SILVA - RG nº 19.651.471-8
Empregado

Parágrafo único: No caso de impedimento ou ausência dos membros acima, são nomeados os Membros Suplentes ora designados, os quais poderão substituir os membros efetivos, independentemente da ordem de nomeação;

1 - SILVIO ANTONIO DIAS - CAU nº 29297-4
Conselheiro Titular

2 - MARCIA MALETT MACHADO DE MOURA - CAU nº 6811-0
Conselheiro Titular

3 - CLAUDIO PEREIRA COELHO - RG Nº 19.317.753-7
Empregado

Artigo 2º: Os membros nomeados para a Comissão de Licitação ora criada deverão tomar ciência do disposto na lei n.º 8666/93 e alterações da lei nº 8893/94, especialmente, nos termos do artigo 51 e seus parágrafos.

Artigo 3º: A presente Portaria entra em vigor, na data da sua assinatura e devidamente homologada em Reunião de Diretoria, realizada nesta mesma data.

São Paulo, 01 de Junho de 2012.

AFONSO CELSO BUENO MONTEIRO

PRESIDENTE DO CAU/SP